



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.678, DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FILOMENA  
SANTANA DE OLIVEIRA (\*1956 +2020)**

**Autor: Ver. Ely da Autopeças**

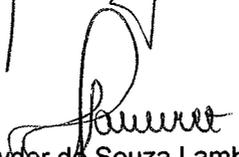
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA FILOMENA SANTANA DE OLIVEIRA a atual Rua A (SD-A), sem saída, com início na Rua C (SD-C), no Bairro Village Sion.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 01 de agosto de 2022.

  
JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Elyder de Souza Lambert  
Chefe de Gabinete